



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 122/2025 de 11 de março de 2025.

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL E DÁ PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- É interrompido a contar de 10/03/2025 o gozo de férias de Vagner Araujo Américo, matrícula 996, concedida pela Portaria Municipal DP nº 100/2025 de 12 de fevereiro de 2025.

ART.2º - A interrupção é necessária tendo em vista a demanda de atividades junto ao CRAS e os dias interrompidos serão concedidos em outra data.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
11/03/25 A _____